

# Governo Municipal de Guapiaçu

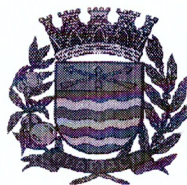
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**JEAN CARLOS VETORASSO**, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista do candidato aprovado e classificado para a vaga de cargo público desta Prefeitura através do Cadastro Emergencial - Professores, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convoca os candidatos classificados para o preenchimento da vaga aberta de professor para o ano letivo de 2023 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **30.01.2023 e 31.01.2023**, no período das 08:00 às 11:30 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br>) - para uso do e-social – imprimir a consulta)

**Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)**





# Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 01.02.2023.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

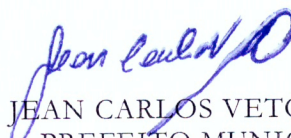
## PROFESSOR III APOIO – ARTE

| Classificação | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 1º            | VANESSA CRISTINA GROTTTO |
| 2º            | VALERIA GIGLIOTI         |
| 3º            | ANA PAULA BOCALON BRAGA  |

IV) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 48 horas (02 dias) (30.01.2023 e 31.01.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Cadastro Emergencial - Professor. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de Janeiro de 2023.

  
JEAN CARLOS VETORASSO  
PREFEITO MUNICIPAL